



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Licitações.....   | 02 a 02 |
| Homologações..... | 03 a 03 |
| Adjudicações..... | 04 a 04 |



## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea “b”, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e decreto municipal nº 045 de 20 de agosto de 2019, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, do tipo melhor oferta por lote, objetivando a Contratação de Instituição Financeira para prestação dos seguintes serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA/BA; o pagamento de todos os fornecedores que prestam serviços ou fornecem mercadorias a esta Prefeitura e a concessão à instituição contratada do direito de disponibilizar aos servidores municipais empréstimos em consignação na folha de pagamento. tendo como vencedora a seguinte empresa:

**BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-Sp, pelo valor abaixo:

|         |   |
|---------|---|
| LOTE 01 | R\$ 500.010,00 (Quinhentos mil e dez reais) |
|---------|---|

Nilo Peçanha-Ba., 11 de agosto de 2022.

**DANIEL PIRAJÁ VIVAS**  
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

## **Homologações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**, objetivando a Contratação de Instituição Financeira para prestação dos seguintes serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA/BA; o pagamento de todos os fornecedores que prestam serviços ou fornecem mercadorias a esta Prefeitura e a concessão à instituição contratada do direito de disponibilizar aos servidores municipais empréstimos em consignação na folha de pagamento. **HOMOLOGA** o procedimento junto às empresas:

**BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-Sp, pelo valor abaixo:

|         |   |
|---------|---|
| LOTE 01 | R\$ 500.010,00 (Quinhentos mil e dez reais) |
|---------|---|

Na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Nilo Peçanha-Ba., 18 de agosto de 2022.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

## Adjudações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**, objetivando a Contratação de Instituição Financeira para prestação dos seguintes serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA/BA; o pagamento de todos os fornecedores que prestam serviços ou fornecem mercadorias a esta Prefeitura e a concessão à instituição contratada do direito de disponibilizar aos servidores municipais empréstimos em consignação na folha de pagamento. Tendo como vencedora a seguinte empresa: **ADJUDICA** junto à empresa:

**BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-Sp, pelo valor abaixo:

|         |   |
|---------|---|
| LOTE 01 | R\$ 500.010,00 (Quinhentos mil e dez reais) |
|---------|---|

Os autos seguirão para apreciação da Sr.<sup>a</sup> Jacqueline Soares de Oliveira, Prefeita do Município de Nilo Peçanha-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Nilo Peçanha-Ba., 11 de agosto de 2022.

**Daniel Pirajá Vivas**  
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55